

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

10
L E I Nº 4300/92
de 02 de outubro de 1992

N.º 917 de 08/10/1992

Denomina Judith Nunes dos Santos
a atual Rua 25, localizada no
Campos de São José.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos ,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se
guinte lei:

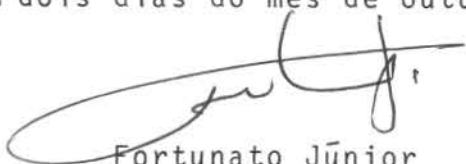
Art. 1º - Fica denominada Judith Nunes dos
Santos a atual Rua 25, localizada no Campos de São José.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos ,
02 de outubro de 1992.


Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dois dias do mês de outubro do ano
de mil novecentos e noventa e dois.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Jairo Pintos)